

**CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À
FREQUÊNCIA
1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
Ano Letivo 2015/2016 - 1.ª FASE**

	HORAS	Segunda-feira 20 de junho	Terça-feira 21 de junho	Quarta-feira 22 de junho	Quinta-feira 23 de junho
PF + PEF	9h 30	Português (41) Escrita 90' Oral 15'/aluno a)	Estudo do Meio (22) Escrita - 60'	Expressões Artísticas e Físico-Motoras (23) Escrita b) Expressão Plástica – 35' Prática c) Expressão Musical – 25' Expressão Dramática – 30'	Matemática (42) Escrita - 90'

Afixação de pautas da 1.ª Fase – 12 de julho de 2016

- Os alunos autopropostos são submetidos, obrigatoriamente, a uma prova oral na disciplina de Português. A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos.
- Na componente escrita da prova de equivalência à frequência de Expressões Artísticas pretende-se avaliar o produto final na área de expressão plástica.
- A prova de Expressões Artísticas é constituída por componente escrita (expressão e educação plástica) e componente prática (expressão e educação musical e expressão e educação dramática), sendo a duração de cada componente definida pela escola.

Nota: As provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:

- Prova escrita (**E**), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais.
- Prova oral (**O**), cuja realização implica a presença de um júri e a utilização por este de um registo de desempenho da capacidade de expressão oral do aluno.
- Prova prática (**P**), cuja resolução implica a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de desempenho do aluno.

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro, 18 de maio de 2016

A Diretora

(Ana Paula Matos Mourato Marques)